



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº TC/CR 0	PROONENTE / TOMADOR PM Capão Bonito do Sul										
OBJETO											
0											
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto					DESONERAÇÃO						
					Não						
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:					100,00%						
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):					3,50%						
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil					
Administração Central	AC	3,43%	-	3,43%	4,93%	6,71%					
Seguro e Garantia	SG	0,28%	-	0,28%	0,49%	0,75%					
Risco	R	1,00%	-	1,00%	1,39%	1,74%					
Despesas Financeiras	DF	0,94%	-	0,94%	0,99%	1,17%					
Lucro	L	6,74%	-	6,74%	8,04%	9,40%					
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%					
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%					
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%					
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,51%	OK	20,76%	24,18%	26,44%					

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

--

Capão Bonito do Sul-RS
Local

quinta-feira, 12 de setembro de 2019
Data

Responsável Técnico

Nome: Cristiane Bertuzzi
Título: Engenheira Civil
CREA/CAU: RS221062
ART/RRT: 9726868

Responsável Tomador

Nome:
Cargo: